

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 167, de 2017

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. FERNANDO SEGÓVIA, convidado a prestar esclarecimentos no Plenário desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa acerca das possíveis interferências relacionadas à sua indicação ao cargo e sobre qual deve ser o comportamento da instituição que está comandando de agora em diante em relação à Operação Lava Jato, além de outras.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/12/2018 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

06/12/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: Reunião não realizada.

22/11/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 91ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o RDH 167 de 2017, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, extrapauta.

22/11/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:19.

DOCUMENTOS

RDH 167/2017

Data: 22/11/2017

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Requer, na forma do disposto no art. 90, V, Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, que seja o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. FERNANDO SEGÓVIA, convidado a prestar esclarecimentos no Plenário desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa acerca das possíveis interferências relacionadas à sua

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 167, de 2017

DOCUMENTOS

indicação ao cargo e sobre qual deve ser o comportamento da instituição que está comandando de agora em diante em relação à Operação Lava Jato, além de outras.